

**RESOLUÇÃO Nº 100/2012**

**Aprova a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo e dá providências.**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1986, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

**Considerando:**

- a aprovação na nº 43 Reunião Ordinária, de 23 de julho de 2010 do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo e das 57ª e 64ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos de 24 de outubro de 2010 e 06 de dezembro de 2011 respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo, que trata da necessidade de prorrogação do mandato da atual Diretoria e das entidades-membros até a conclusão do processo de elaboração do Plano de Bacia previsto para junho de 2012.

**Art. 2º** - O processo eleitoral do Comitê terá início imediatamente após a conclusão do Plano de Bacia.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012

**Jussara Cony,**  
Presidenta do CRH/RS  
**Carmem Lúcia Silveira da Silva,**  
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS

**Código: 952328**